

PORTARIA Nº 001/2022, de 03.01.2022.

**Estabelece o Calendário de Sessões Ordinárias para o Exercício Legislativo de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o **Calendário de Sessões Ordinárias** do Poder Legislativo Municipal de Ibiaçá, para a **Sessão Legislativa de 2022**, conforme tabela abaixo:

<u>Mês</u>	<u>Dias</u>
Janeiro	Recesso Parlamentar
Fevereiro	Recesso Parlamentar
Março	1º e 28
Abril	11 e 25
Maio	09 e 23
Junho	13 e 27
Julho	11 e 25
Agosto	08 e 29
Setembro	12 e 26
Outubro	10 e 24
Novembro	14 e 28
Dezembro	12 e 26

**Art. 2º.** Eventuais alterações de datas serão comunicadas por escrito e com a concordância dos Senhores Vereadores.

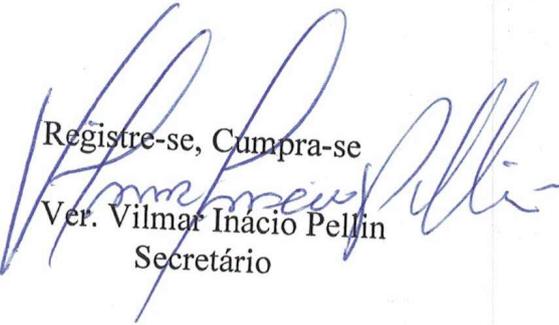
**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ - RS.

Ibiaçá – RS, 03 de janeiro de 2022.

  
Ver. Valdecir Schenatto  
Presidente

Registre-se, Cumpra-se

  
Ver. Vilmar Inácio Pellin  
Secretário